



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N.16.631 , DE 12 DE ABRIL DE 2012.

Altera a composição da Unidade de Coordenação de Projeto de Modernização da Administração Tributária, Financeira e Patrimonial do Estado de Rondônia – UCP – PROFISCO/RO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º O inciso IV, do artigo 1º, do Decreto n. 15.706, de 18 de fevereiro de 2011, que “Nomeia membros para compor a Unidade de Coordenação do Projeto de Modernização da Administração Tributária, Financeira e Patrimonial do Estado de Rondônia – UCP – PROFISCO/RO”, substitui-se nos termos deste Decreto.

Art. 2º Fica exonerada, a contar de 1º de março de 2012, a servidora WANNY CRISTINE ARAÚJO DAS NEVES, do Cargo de Assistente Técnico de Monitoramento e Avaliação.

Art. 3º Fica nomeada em substituição, a contar de 14 de março de 2012, THALITA SAADY DE SOUSA MAGALHÃES, para exercer o Cargo de Direção Superior, CDS-13, de Assistente Técnico de Monitoramento e Avaliação.

Art. 4º O inciso IV, do artigo 1º, do Decreto n. 15.706, de 18 de fevereiro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

.....”

IV – Assistente Técnico de Monitoramento e Avaliação: THALITA SAADY DE SOUSA MAGALHÃES; e

.....”

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de abril de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador